



3^a ERRATA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 075/2020

1. NO EDITAL

Onde se lê:

“3.10 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte email: processos@novocepp.org.br; até às 17h00 do dia 08 de Dezembro de 2020..”

Leia –se:

“3.10 As propostas comerciais devem ser encaminhadas para o seguinte email: processos@novocepp.org.br; até às 17h00 do dia 17 de Dezembro de 2020.”

Rio de Janeiro, 10/12/2020.

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

FABÍOLA REBOUÇAS